



PORTARIA COREN-PI N.º 765, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º. 170/2023, que designa a equipe responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional e os Empregados Públicos do Coren-PI descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Coren-PI, ficando a coordenação sob a responsabilidade do primeiro:

- Sr. Wendel Marcos Alves – Conselheiro Regional;
- Dra. Andressa Nogueira De Paula Sindeaux – Gerente do Exercício Profissional;
- Sr. Rayfran Rubens Bandeira Da Silva – Chefe de Protocolo;
- Sr. Pedro Paulo Benjamin Teixeira Aires – Coordenador de Sistemas, Infraestrutura e Desenvolvimento;
- Sra. Maria Clara Monteiro Guimarães – Secretária Geral; e
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes – Chefe de Gabinete.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen n.º. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI n.º. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen n.º. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI n.º. 170/2023.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de outubro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF